

DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO



AÇÃO PUNITIVA

Decadência:

É a <u>extinção do direito</u> em função do seu <u>não</u> <u>exercício dentro do prazo instituído em lei</u>.

CTB: art. 281, parágrafo único, inciso II:

"se, no <u>prazo máximo de trinta dias</u>, não for expedida a notificação da autuação".



PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PUNITIVA

É a extinção da pretensão punitiva, pelo decurso do respectivo prazo legal, referente aos procedimentos administrativos que tenham por objetivo a apuração de infração à legislação em vigor para imposição da respectiva penalidade.

* **Prescrição intercorrente** — é a verificada quando da paralisação do processo pendente de julgamento ou despacho por período superior ao fixado em lei.



PRESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTÓRIA

Prescrição da ação executória - é a extinção da pretensão executória, pelo decurso do respectivo prazo legal, referente à ação de execução da penalidade imposta, em face do inadimplemento do apenado;

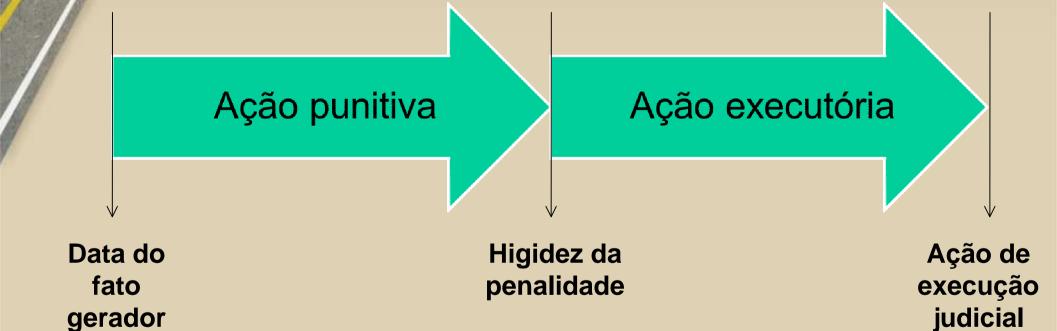


PRESCRIÇÃO - LEGISLAÇÃO APLICADA

- 1. Lei nº9.873/99 Ação punitiva da Administração Pública Federal 5 anos
- 2. Código Civil Art. 205 10 anos (ausência de lei)
- 3. Código Penal Art. 106 02 a 20 anos
- 4. Decreto 20.910/1932 ações contra a fazenda pública 5 anos



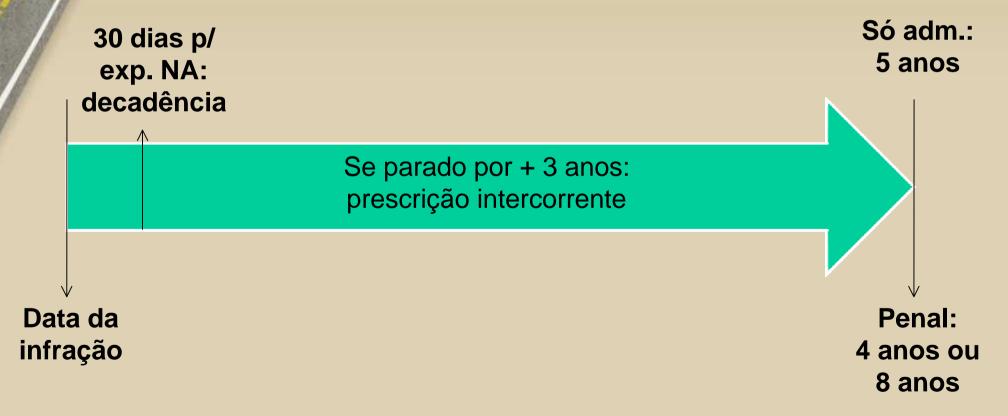
AÇÃO PUNITIVA E EXECUTÓRIA (Lei 9.873/99)





AÇÃO PUNITIVA (Lei 9.873/99)

Contagem da prescrição da ação punitiva:





AÇÃO PUNITIVA (Lei 9.873/99)

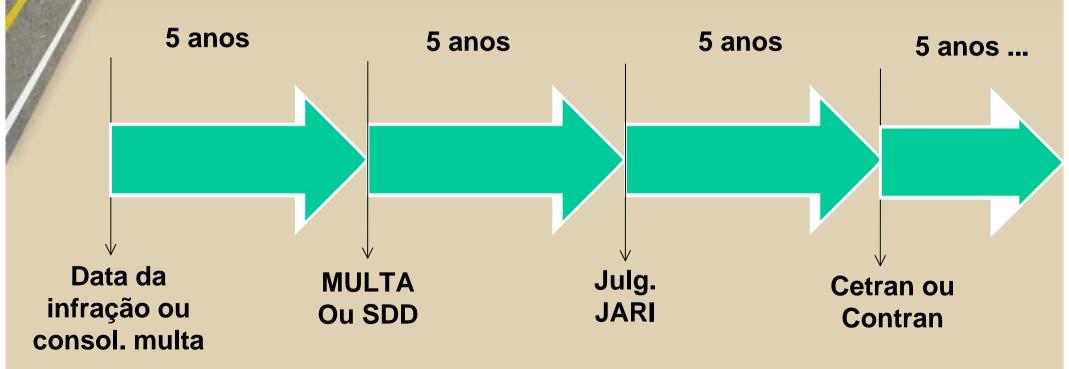
Interrupção da prescrição:

É a paralisação do prazo prescricional, com desconsideração do lapso temporal decorrido até o evento que lhe deu causa, de forma a iniciar uma nova contagem do prazo a partir de então;



AÇÃO PUNITIVA (Lei 9.873/99)

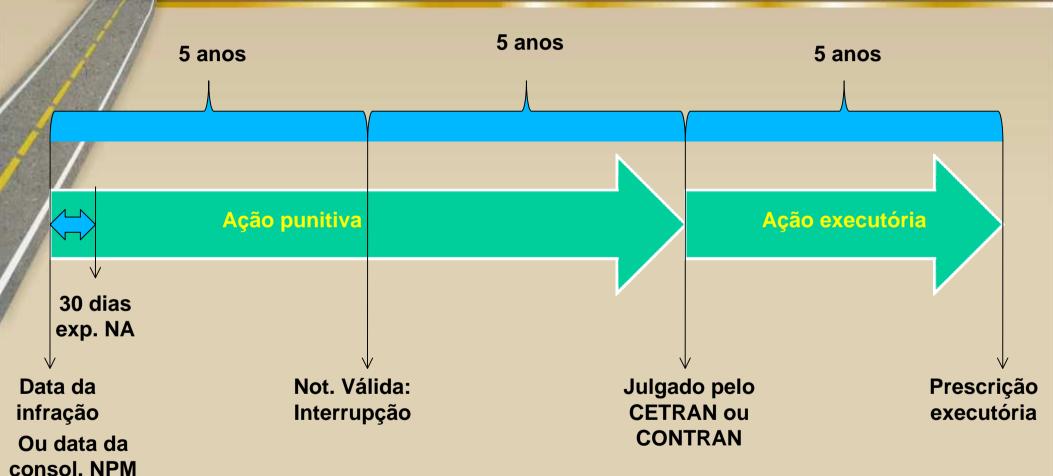
Contagem da prescrição da ação punitiva sem limite de causas interruptivas:



^{*} O Código Civil estabelece que a interrupção pode ocorrer apenas uma vez!



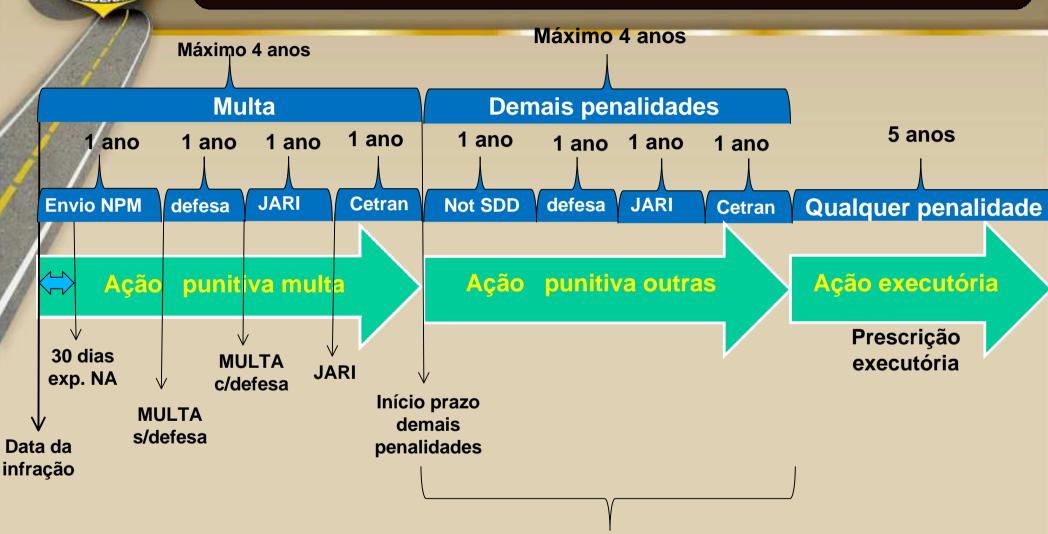
AÇÃO PUNITIVA E EXECUTÓRIA (Lei 9.873/99)



^{*} Cada tipo de penalidade teria sua causa interruptiva. Assim, uma multa de trânsito, para se tornar em penalidade de suspensão do direito de dirigir, pode levar <u>até 20 anos</u>, sem contar o prazo de prescrição executória.



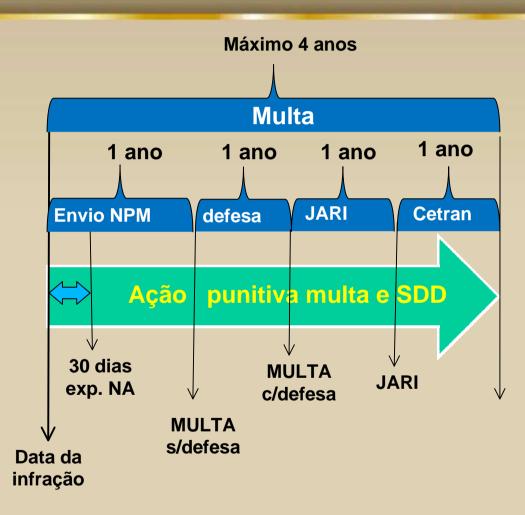
AÇÃO PUNITIVA E EXECUTÓRIA (Lei 9.873/99)



^{*} Da penalidade de multa a ação executória começa assim que se constitui definitivamente o crédito



AÇÃO PUNITIVA MULTA E SDD



^{*} Com o processo de multa concomitante ao processo de suspensão do direito de dirigir a suspensão do direito de dirigir será mais célere e objetiva